PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA
CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 — SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº 14.399/2022) — CAMPO LIMPO PAULISTA – SP

ATA DE RESPOSTA AOS RECURSOS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP

O prazo para interposição de recursos foi encerrado em 06/06/2025. O Edital n° 06/2025, recebeu um pedido de recurso dentro deste período, sem prejuízo ao resultado anterior, mantendo assim a classificação publicada no Diário Oficial do Município, Edição n°459 de 02/06/2025.

RECURSO						
INSCRIÇÃO	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO**	**CATEGORIA**	**PONTOS**	**COTA**	**SITUAÇÃO**
11	Renata Carolina Câmara	Saberes Ancestrais e Territórios do Saber: Mapeamento das Culturas e Manifestações Tradicionais culturais de Campo Limpo Paulista	Categoria I - bolsa pesquisa	0	NÃO	RECURSO NÃO PROVIDO

REMANEJAMENTO DE VAGAS: Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados entre categorias ou em outro edital da PNAB.

Tendo em vista que uma vaga da Categoria I não foi preenchida, fica estabelecida a convocação do primeiro suplente na classificação geral, Categoria II, para habilitação. Caso o suplente não apresente a documentação necessária dentro do prazo estabelecido, o suplente subsequente será convocado.

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA FASE DE HABILITAÇÃO						
INSCRIÇÃO	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO**	**CATEGORIA**	**PONTOS**	**COTA**	**SITUAÇÃO**
5	Maria Eduarda Rodrigues Bezerra	Participação no Festival de Dança de Joinville como coreógrafa	Categoria II - bolsa difusão	43,6	SIM	CLASSIFICADA*

PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA
CULTURA E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO GERAL						
INSCRIÇÃO	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO**	**CATEGORIA**	**PONTOS**	**COTA**	**SITUAÇÃO**
1	**Tiago Pinheiro de Souza Silva**	**Serras, Colinas e Literatura - Campo Limpo Paulista na 1ª Bienal do Livro do Paraná 2025**	**Categoria II - bolsa difusão**	**49,6**	**SIM**	**CLASSIFICADO**
3	**Janaina Cristina Trivelato Martinewski**	**"Dança Sem Fronteiras – Inclusão e Representatividade no Exterior".**	**Categoria II - bolsa difusão**	**46,6**	**NÃO**	**CLASSIFICADO**
5	**Maria Eduarda Rodrigues Bezerra**	**Participação no Festival de Dança de Joinville como coreógrafa**	**Categoria II - bolsa difusão**	**43,6**	**SIM**	**CLASSIFICADO**
2	Ana Cláudia da Silva Gregório	Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro 2025	Categoria II - bolsa difusão	43,3	NÃO	SUPLENTE
4	Alcione Donate da Silva	Curso Gestão Cultural em Contextos Tradicionais	Categoria II - bolsa difusão	42,6	NÃO	SUPLENTE
7	**Sofia Nasar Ferreira de Mesquita**	**Curso Rock em Voz Alta: Explorando o Poder do Canto no Rock"**	**Categoria I - bolsa pesquisa**	**32,6**	**NÃO**	**CLASSIFICADO**

Fase de Habilitação:

9.1. Prazo para apresentação de documentos de habilitação: O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deveráapresentar através do e -mail oficial da Secretaria de Cultura e Turismo dir.cultura@educa.campolimpopaulista.sp.gov.br no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, os seguintes documentos:

Agente cultural for pessoa física ou for representante legal do grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):
I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e àDívida Ativa da União Link da CND : https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/EmitirPGFN;
III - certidões negativas de débitos relativos a cré ditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelos órgãos competentes.

PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA
CULTURA E TURISMO

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho Link CNDT: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;
V - comprovante de residência atual e de 02 (dois) anos, por meio da apresentação de contas relativas à residência, contratos de locação ou de declaração assinada pelo agente cultural.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões positivas.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital. Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Se o agente cultural for pessoa jurídica:
I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e àDívida Ativa da União;
V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais
VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; e
VIII – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc).

Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):
I – documento pessoal do representante do grupo que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc)
II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
III - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas em nome do representante do grupo
IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA
CULTURA E TURISMO

9.2. Recurso da etapa de habilitação: Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Comissão de Acompanhamento da PNAB - nomeada pelo Decreto nº7.309/2024 -, que deve ser apresentado pelo link: https://forms.gle/tSsMHcTNg9xTEjmK7, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado parcial, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

13.2. ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS DO EDITAL: O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura, na página específica da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (https://campolimpopaulista.sp.gov.br/prefeitura/politica-nacional-aldir-blanc-de-fomento-a-cultura-pnab). O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no Diário Oficial e nas mídias sociais oficiais.

13.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail dir.cultura@educa.campolimpopaulista.sp.gov.br e pelo telefone (11) 4038-6747. Os casos omissos ficarão a cargo da Comissão de Acompanhamento da PNAB.

Campo limpo Paulista, 06 de junho de 2025

ANTONIO CARLOS CAMACHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo